



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2560/15	DATA: 26/11/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 10h19min	TÉRMINO: 11h49min	PÁGINAS: 40

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, na demarcação de terras indígenas e remanescentes de quilombolas — a CPI da FUNAI e INCRA.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Eu queria fazer uma sugestão, Sr. Presidente. Eu acho que não há Parlamentares suficientes aqui para darmos continuidade à presente sessão. Por isso, eu queria fazer esta ponderação aos Deputados que estão em outras atividades: acho importante convocarmos uma nova sessão para a próxima terça-feira e encerrarmos esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ouço a sugestão de V.Exa., mas não a acato. À nossa reunião deve-se dar continuidade. Há quórum, e certamente vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Para nós, a Comissão Parlamentar de Inquérito é prioritária e vai cumprir o seu rito naturalmente. Ela poderá ser concluída por falta de quórum quando, regimentalmente, não se puder lhe dar continuidade.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 4ª reunião. Sendo assim, indago da necessidade da leitura.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Aceito a solicitação.

Dispensada a leitura da ata, por solicitação do Deputado Osmar Serraglio.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Esta Presidência informa aos Srs. Parlamentares que a Secretaria da CPI tem recebido sugestões da sociedade para apuração de fatos relacionados ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Conforme definido em reunião interna ocorrida ontem, esses casos serão encaminhados à Consultoria Legislativa para verificação da procedência das informações e eventual inclusão no



rol de fatos investigados pela Comissão. Os documentos encontram-se à disposição dos Srs. Parlamentares na Secretaria da CPI para consulta.

Com a aprovação do Requerimento nº 60, de 2015, de autoria do Deputado Valdir Colatto, esta Presidência havia determinado a tomada de providências para a audiência pública da reserva indígena de Chapecó no dia 4 de dezembro, conforme consta do requerimento. Ocorre que o autor do requerimento solicitou adiamento da audiência para data futura, ainda não definida. Em razão da solicitação do Sub-Relator, determinei a suspensão das providências que estavam sendo tomadas e designarei nova data.

A presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

Item 1. Requerimento de nossa autoria, que requer a convocação da antropóloga Dra. Juracilda Veiga.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, pela ordem. Uma reunião interna da Comissão ontem estava pré-agendada. Parece que houve um problema de comunicação com a Secretaria. Num primeiro momento, nós tínhamos confirmado na última reunião da CPI, na terça-feira, que seria aberta para a assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Quarta.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Estava marcada para ontem, às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - E ficou marcada.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Só faltava definir local. Aí, a nossa assessoria da bancada procurou a Secretaria da CPI, e teve a informação de que a reunião seria somente com a assessoria legislativa da Casa. Depois, foi enviado, já próximo do horário da reunião, um comunicado para todos os gabinetes — do qual eu, inclusive, nem tomei conhecimento, porque a quantidade de *e-mail* que chega... — muito em cima da hora, o que acabou inviabilizando a participação da assessoria da bancada do PT na reunião.

Então, entendo que, de repente, é um problema de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Um problema de comunicação.



Então, antes de entrar na pauta da reunião, gostaria que V.Exa. nos informasse, se puder, o que se discutiu, o que houve de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por uma questão de justiça, já que a comunicação era para todos, e é, que fique claro, definitivamente, que não haverá reunião com pauta, horário e local marcado só para parte da CPI. Sempre que houver reunião, será aberta e para todos. Ontem, inclusive, fiz questão de requisitar que a reunião interna de trabalho estivesse na Internet, que é para nós não termos nenhuma possibilidade de fazer qualquer coisa da qual todos não tivessem condição de saber.

Mas na reunião se tratou basicamente de sabermos quem é o pessoal que assessora para que os Parlamentares pudessem saber a quem recorrer quando precisarem tomar tal ou qual providência. Então, eles precisavam conhecer o quadro, e esse quadro com todos os assessores e os seus *e-mails* está no *e-mail* de V.Exas. e na página da CPI. Mas nós vamos mandar documento físico com os telefones, os *e-mails* e as funções de todos os assessores, para que os Parlamentares, em condição de absoluta igualdade, possam dispor da assessoria quando for necessário, a qualquer tempo.

Há um caso, por exemplo, do Tribunal de Contas da União, que nos deu a seguinte justificativa: primeiro, tem dificuldade de pessoal pela quantidade solicitada por outras Comissões Parlamentares de Inquérito e, segundo, de natureza técnica pois, como eles não sabem que tipo de questionamento será feito, e cada questionamento vai utilizar um profissional com “x” qualificação e alocado em algum departamento do Tribunal, é melhor, então, que nós pudéssemos contar com a instituição, com o Tribunal. Portanto, qualquer Parlamentar da CPI que precisar de qualquer tipo de apoio do Tribunal de Contas da União, basta fazer um requerimento a esta Presidência e nós vamos solicitar ao Tribunal de Contas da União que diga em que departamento, em que setor se pode buscar essa assessoria e essa informação.

O restante da reunião foi uma discussão sobre a mecânica de funcionamento, já que todos nós que estamos aqui não temos a obrigação de ter prática numa Comissão Parlamentar de Inquérito.



Ficou claro para todos que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem força de justiça. Portanto, quando se convidar alguém, quando for convite, a pessoa não está obrigada a cumprir as determinações da Comissão, mas quando se quiser que se tome a termo, que se tenha condição de definir com ela o testemunho, aí tem que ser intimada, não é sequer convocado. Convocação é para autoridade governamental. No caso de pessoas com qualquer outra função, será intimação.

Ficou também claro que as assessorias da Casa, da Câmara dos Deputados, terão um trabalho muito mais de organizar a dinâmica de funcionamento, já que a operacionalização das informações, como aquelas que solicitamos das instituições desde 1988, era realizada por outros profissionais das próprias áreas atinentes, como é o caso do Tribunal de Contas da União.

A reunião foi mais ou menos nesses termos. As pessoas da assessoria da Casa que estavam lá se posicionaram, com a sua experiência no processo, orientando, como deve ser, a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós teremos uma série de reuniões de avaliação desse processo, porque precisamos da orientação das pessoas sobre como vai ser o rito, como se vai compor esse inquérito, como vai ser a relatoria. Nós vamos compor essa relatoria, porque a relatoria desta Comissão tem que expressar a verdade do que foi debatido aqui. Não dá para transformar a peça de relatoria numa peça de vontade particular de ninguém.

Então, nós certamente teremos condição de compor uma relatoria, e o Relator tem toda autoridade para fazê-lo, o Sub-Relator também, mas nós certamente teremos condição de, em tempo, fazer substitutivos capazes de corrigir a verdade sobre o que aconteceu aqui, sem nenhuma tendência, nesse processo. Todos nós temos nossas opiniões particulares, mas como Comissão Parlamentar de Inquérito nós queremos, na medida do possível, nos colocar na condição de magistrados, com absoluta independência nesse processo. Creio que isso foi o que aconteceu ontem. Qualquer outra informação do que possa ter acontecido... A reunião não foi longa, está na Internet, foi toda gravada, portanto qualquer assessor pode tomar conhecimento do que aconteceu lá.

Qualquer outro questionamento que queiram fazer, por favor, façam, e responderemos oportunamente, sem nenhum problema.



Feito, Deputado Tatto? *(Pausa.)*

Muito obrigado.

Os requerimentos que se seguem e que entrarão em discussão e votação são de minha autoria. Portanto, eu convidaria o Deputado Osmar Serraglio para que pudesse presidir a Comissão, enquanto eu faço a defesa e a discussão dos requerimentos que devem estar em votação.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Como já foi anunciado na Ordem do Dia, a presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

O item 1 é o Requerimento nº 44, de 2015, do Deputado Alceu Moreira, que *“requer que seja convocada a antropóloga Dra. Juracilda Veiga”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Alceu, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Este requerimento de intimação se faz necessário, porque esta autoridade que será convidada para estar aqui foi, na verdade, a antropóloga responsável pelo laudo antropológico dessa área de Sananduva. Logo, é fundamental a sua presença.

Por que tem que ser intimação? Porque virão para cá, no mesmo dia, outras pessoas que estabelecerão o debate, para que se possa tirar a verdade sobre os fatos. Por isso não dá para fazer convite. Se a pessoa pura e simplesmente não vem, a audiência pública fica sem sentido, porque nós teremos o ponto sem a possibilidade do contraponto. Só por isso é que nós estamos fazendo intimação. Não há nenhuma necessidade de fazer qualquer tipo de constrangimento, mas é absolutamente necessário que essa pessoa seja intimada, na condição de testemunha, para expressar as razões pelas quais fez o laudo antropológico, orientar o que norteou o seu laudo e explicar detalhadamente quais são seus motivos, além de ouvir daqueles que contestam o contralaudo e os motivos pelos quais o fizeram.

Então, esta é a razão da convocação da Sra. Juracilda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Nilto Tatto está com a palavra.



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Presidente, eu queria ver se é possível pedir ao Deputado Alceu Moreira que seguissemos o acordo que fizemos na reunião passada para transformar essa convocação em convite.

Entendo perfeitamente que é uma CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e um dos objetos principais desta CPI é discutir os laudos antropológicos. Nós partimos do pressuposto de que os antropólogos que elaboram os laudos antropológicos não são bandidos. São profissionais contratados seja pela FUNAI, seja pelo INCRA, para elaborar um estudo técnico. Por acaso eles podem vir aqui e alguém constatar, alguém levantar que há algum erro no estudo técnico. Isso é possível em qualquer estudo técnico, elaborado por qualquer profissional, mas eu não vejo por que essas pessoas, que não têm nada a temer, que vêm aqui para defender o relatório, para defender o seu trabalho, não aceitem o convite para vir aqui contribuir com a CPI.

Então, acho que isso é de bom grado para a nossa relação, nesta CPI, com esses profissionais. São profissionais sérios, que elaboram seu trabalho, usam o seu conhecimento, usam aquilo que aprenderam para desenvolver o seu trabalho. Eles estão, sim, com certeza, dispostos a vir aqui contribuir. Eu não vejo aqui o risco de atrapalhar a nossa investigação, a nossa tomada de informação, de conhecimento nesta CPI, se transformarmos essa convocação em convite, da mesma forma como fizemos com os outros convidados.

Então, nesta Comissão não teríamos uma relação diferente, dependendo de quem estamos chamando para vir aqui contribuir com informações, de um lado vindo como convite e de outro lado vindo como convocação, mas estabeleceríamos a mesma forma de relacionamento.

Convocação, intimação ou seja lá outro nome que venhamos a dar seria possível quando tivéssemos um fato concreto sobre alguma coisa, um processo judicial, um crime que esteja acontecendo. Aí eu tenho toda certeza de que não haveria problema algum em fazer convocação.

Então, eu perguntaria ao nosso Presente Alceu Moreira se, de repente, podemos transformar essa convocação em convite.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Presidente, eu já tinha manifestado isso na reunião anterior e fiz uma argumentação há pouco tempo. Arguí que as



peessoas só poderão ser intimadas quando houver a desconfiança de crime. No processo judicial isso não existe. É intimado como testemunha alguém que testemunha o fato. Não há nada de ato incriminatório nisso. É a forma de se fazer o processo para autoridades que são responsáveis por documento, para que isso tenha fé pública, e o documento que sai desta Casa pode seguir depois o processo judicial com denúncias. Para que se tenha fé pública, a natureza do processo tem que ser intimação. Então, não há nada de constrangimento nem má vontade.

A Comissão Parlamentar de Inquérito não é quermesse nem conselho de gentilezas. Aqui, nós vamos fazer aquilo que é determinante pela legislação. Quando se trata de alguém que vem aqui dar uma opinião sobre tal coisa, deve-se fazer convite. Mas, quando a pessoa é responsável pelo documento que deu origem ao inquérito, ela seguramente terá que ser intimada. Portanto, eu não posso substituir por convite.

E quero solicitar que se cumpra o procedimento de ouvir dois Parlamentares, um contra, outro a favor, para que se possa fazer o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, mesmo sabendo que o nobre Deputado Alceu Moreira já dialogou neste momento e também anteriormente, na reunião anterior da Comissão, eu quero ponderar.

Veja bem: nós estamos vivendo aqui a situação de um técnico que vai lá e faz um laudo. Esse técnico tem que vir aqui convocado para prestar esclarecimento. Eu tenho convicção de que todos esses técnicos que fazem laudo antropológico, em qualquer área, virão aqui com a maior boa vontade do mundo para se apresentar e falar do trabalho que desempenharam, que desenvolveram, que é importante. Agora, eu acho que não caberia a nós constranger essa pessoa a ter que vir convocada para se apresentar, para falar o que a motivou, o que a levou a fazer esse laudo. Diante disso, eu queria mais uma vez colocar aqui essa minha preocupação com o constrangimento.

Nesta Casa, ontem, quatro jovens fizeram um ato contra a Vale Rio Doce, que destruiu o meio ambiente em Minas Gerais, precisamente em Mariana. Esses jovens foram presos porque estavam fazendo um ato contra aqueles que destruíram o meio



ambiente, e foram acusados de destruir patrimônio público. Estão na Polícia Civil presos. Então, nesta Casa acontecem muitas coisas que não compreendemos. Como alguém que é pago para fazer um laudo antropológico para identificar a questão de uma área será convocado a vir aqui prestar esclarecimento? Por que não convidar essa pessoa a vir, trazer, debater, discutir?

Então, esse aspecto eu acho que seria importante levarmos em consideração.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Presidente, então nós temos que ir para o debate disso. Não há acordo com relação a isso, vamos para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

Alguém mais quer se manifestar? Algum Líder deseja fazer orientação?
(Pausa.)

Eu queria ponderar uma coisa em relação a esse procedimento. Acima de tudo, há aqueles que estão com restrições quanto à convocação, dizendo que as pessoas comparecerão independentemente da expressão utilizada, se “convocação” ou “convite”. Ou seja, estão admitindo que as pessoas virão. Eu queria que se pensasse, quando se faz requerimento para que se ouça alguém, que não se pode considerar que, por alguém ter testemunhado algum fato — e aí ele é convocado para esclarecer esses fatos —, ele esteja sendo constrangido. Imagine que eu esteja na rua e assista a um acidente. Aí um juiz me convoca para que eu vá testemunhar e eu acho que estou sendo coagido a comparecer à Justiça porque testemunhei um fato. Não! As pessoas virão aqui para testemunhar fatos.

O que eu queria ponderar é o seguinte. Independentemente da denominação que nós dermos, se “convocação” ou “convite”, os que se opuseram aceitam que essas pessoas que estiverem presentes, se forem testemunhas de fatos, tenham que prestar juramento? Nós estamos discutindo como as faremos chegar aqui. Tudo bem, convidamos ao invés de convocarmos. Mas a CPI, como aqui está sendo dito, não é para ficar trazendo ilustrações, tanto é que é fato determinado. Nós precisamos que as pessoas venham e esclareçam os fatos em relação aos quais elas estarão sendo questionadas. Fatalmente, essas pessoas que virão, ou por convocação ou por convite, serão postas a prestar juramento, menos aquelas que eventualmente estejam envolvidas. Caso uma antropóloga eventualmente esteja



comprometida, aí ela fica dispensada, porque ela não é testemunha, ela é alguém que pode ser indiciada.

Esses fatos vão ter que ser esclarecidos caso a caso, se é alguém que veio meramente como testemunha de um fato a que assistiu ou alguém que participou do ato. Se alguém participou do ato, pode ser dispensado, mas terá que vir. E, se vier por convite, a Comissão pode converter em convocação, a pessoa estar aqui e ser convocada.

Então, assim como é eufemismo... Eu aceitaria que todos fossem convidados, sabendo que aqui estarão, independentemente da denominação que se tenha dado, “convocação” ou “convite”. Mas aqui elas terão que colaborar segundo aquilo que se pretende.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, eu entendo que é fundamental que nós possamos ter a clareza de que aqueles de cuja presença nós necessitamos para esclarecer situações em um processo de investigação, porque é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em que se investigam as suspeitas de irregularidades, devem vir como convocados, o que não é absolutamente nenhuma atitude agressiva contra essas pessoas. É, sim, uma atitude que estabelece com clareza a autoridade desta Comissão.

Essa autoridade é necessária para zelar pelo bem e pela ordem, além da verdade. Quem não quiser investigar, acho que não deveria participar da Comissão. A Comissão tem o propósito de investigar — esse é propósito. Eu fico até surpreso que algumas pessoas estejam se manifestando contra a CPI, contra a investigação e, às vezes, participando dela.

Coloque alguém que quer investigar. Fiscalizar e investigar é uma função essencial do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados — essencial. Quem se recusa a fazer isso diante de uma situação em que há suspeitas de irregularidades está negligenciando com um dever, e fez inclusive um juramento ao entrar aqui. Agora, mais terrível ainda é a influência sobre alguns indígenas, que, às vezes, desconhecem totalmente os conceitos mais profundos da legislação e começam a se manifestar contra uma CPI que tem o propósito de protegê-los.



Para mim, está muito claro que nós temos de fazer, sim, a convocação. Não deve haver vacilo sobre isso. Obviamente, os convocados receberão aqui todo o respeito e todas as garantias da lei.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, já houve dois contra e dois a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Então, nós vamos prosseguir na votação do requerimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - É uma questão de ordem?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, não é uma questão de ordem. É direito de defesa, de resposta. Ainda que não tenha sido citada...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Não houve citação, como é que vai responder?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Houve uma acusação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. não foi mencionada, e são argumentos que são postos no Plenário. Só como questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Nós fomos acusados.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu estou absolutamente surpreso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu também, Deputado, estou absolutamente surpresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram, os que forem contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Verificação concedida.

Agora V.Exa. pode falar à vontade, enquanto nós vamos proceder à votação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. vai esperar quanto tempo, Sr. Presidente?



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Estou lhe fazendo apenas uma pergunta.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, absolutamente! Eu sou contra esta CPI, inclusive. É uma CPI sem fato determinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Embora a ilustre Deputada não seja Líder, eu imagino que os dois apoiem o pedido.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu sou Vice-Líder, Deputado. Eu sou Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

Vamos passar agora à votação pelo painel eletrônico.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Os que votarem “sim” serão a favor do requerimento, item 1, e os contrários, que votarem “não”, serão pela contrariedade.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, o primeiro aspecto que é V.Exa. não concedeu o tempo, que penso que já está vencido, para que nós pudéssemos orientar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Não foi pedido na hora. Na hora que nós anunciamos a votação, alguém teria que ter pedido, mas tudo bem. Pode encaminhar, ainda está em tempo. Concedo para que encaminhe.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, existe o direito regimental de os partidos orientarem suas respectivas bancadas, durante 1 minuto. Aproveito para fazê-lo. Primeiro, gostaria de dizer que esta CPI não poderia ter sido constituída, e os Deputados deveriam saber disso, sem fato determinado. Aí, sim, vamos apurar os ilícitos, vamos apurar as fraudes, vamos apurar as irregularidades. Quais? Não há fato determinado. Recentemente...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Se há, haveria de fazer parte.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. tem 1 minuto para orientar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, recentemente, o Presidente desta Casa negou-se a instalar uma CPI sobre os planos de saúde, em que pululavam os indícios e as denúncias de irregularidades na imprensa, pela ausência de fato determinado. Essa foi uma postura que não foi seguida com relação a esta CPI.

Nós tivemos aqui uma atemporalidade também. Nós tivemos aqui requerimentos em que as pessoas pedem informações de 1988, a partir de 1988. Não há temporalidade. A CPI não tem um marco de investigação, posto que não tem fato determinado. Na terça-feira mesmo, um Parlamentar desta CPI disse que iríamos encontrar um fato determinado.

Então, busca-se criminalizar a FUNAI e o INCRA para que isso sirva como combustível para a PEC 215. Esse é o objetivo: impedir a demarcação de terras indígenas e quilombolas. É impedir. Não é transferir para o Legislativo. O discurso é muito claro: são laudos fraudulentos, não há que se demarcar, já existem 13% de terras demarcadas. Isso já foi falado. Os indígenas não precisam de terra. O problema dos indígenas não são terras. Talvez sejam cestas básicas, segundo essas concepções.

Então vejam, o objetivo é o de criar uma CPI que possa ajudar no processo de acelerar a tramitação da PEC 215. Então, o objetivo desta CPI é servir de apêndice envergonhado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Orientação, Deputada.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, orientação é por 1 minuto, não 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. me permite concluir?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Tem que colocar regra no jogo, senão vai tomar conta da CPI. É só ela que fala.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Ou o senhor está em duplicidade de Presidência desta sessão? Há duplicidade de Presidência desta sessão, ou o senhor me permite a conclusão?



O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Há abuso de alguns dos membros, e nós não vamos aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Seria interessante que a Deputada cumprisse também o horário. Parece que não gostam de se ater ao tempo devido.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. em permite concluir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Tem 30 segundos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Permitindo-me a conclusão do meu raciocínio, eu diria que esta CPI tem o objetivo de ser um apêndice envergonhado da PEC 215. Então, por isso, Sr. Presidente, nós não somos favoráveis a este requerimento que busca criminalizar os antropólogos, desqualificar os laudos antropológicos, para justificar a PEC 215. Por isso, nós estamos em obstrução, mas o nosso posicionamento é contrário. Por isso, estamos em obstrução.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar pelo PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Deputada Erika Kokay, sugiro a V.Exa. que leia o requerimento de criação da CPI. Se V.Exa. não identifica nenhum fato concreto, aí é uma interpretação, eu lamento, porque não corresponde à lógica nem à racionalidade, porque aqui temos o caso da terra indígena do Mato Preto. Dizer que isso não é um ato concreto é difícil. Isso em relação às terras indígenas. Também...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, leia o primeiro objetivo desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Isso está posto. Isso está no requerimento e também na demarcação.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, gostaria de orientar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Eu imaginei que só fosse uma orientação, mas está à disposição. Pode orientar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, quero apenas deixar claro nessa orientação, primeiro, que isso é matéria vencida. Nós tivemos o número



de assinaturas regimental, tivemos a deliberação regimental e a CPI está instalada. Quem tenta, de alguma forma, confundir a opinião pública com esse tipo de argumento e diz, declaradamente, que é contra e diz que não quer que a CPI funcione, não vai impedir com proselitismo o nosso trabalho. Agora, que fique na sua consciência e perante a opinião pública aquele que, ao acusar os outros de criminalizar, por antecedência, sem investigar, diz que não há nenhum culpado e, portanto, absolve todos, assumindo uma postura de conivência.

Nós temos fatos concretos, fraudes em diagnósticos antropológicos, em relatórios antropológicos. Eu trouxe aqui o testemunho de um ocorrido em Minas Gerais, no Município de Pompéu, de Martinho Campos, em que é gritante a fraude.

Portanto, quem fraudar um documento para prejudicar milhares de produtores rurais merece ser investigado, e, comprovada a fraude, merece ser punido. Portanto, quem quer encobrir a fraude, o erro, que se explique perante a sociedade.

É curioso alguém, por antecedência, antes de qualquer debate, dizer: “*Não há fraude, não há crime, não há erro.*” Aliás, o Brasil está uma maravilha! Não há um Senador preso em flagrante, não há uma quadrilha instalada, está tudo uma maravilha! E a instalação da CPI é um abuso, porque quer cumprir o seu dever constitucional de investigar. E vem alguém, com uma série de argumentos sem nenhum fundamento, insistir numa tese já absolutamente vencida do ponto de vista legal e regimental.

O PSDB vota “sim”, pelo requerimento, por entender que é nosso dever. Nós juramos isto: vir aqui cumprir a nossa missão com o povo. Quem quer encobrir ou atrapalhar um trabalho de investigação quer, de alguma forma, na minha avaliação, esconder algo.

Quem quer esconder algo não quer que esteja à luz do dia, com transparência, para que o julgamento seja feito com isenção por todos nós, pela sociedade, pelo Judiciário, que é, normalmente, aquele que dá sequência ao trabalho das CPIs. Esconder algo já é, para mim, algo suspeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Mais algum partido deseja encaminhar?

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu quero encaminhar pelo PMDB.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu quero pelo PSOL, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Alceu Moreira, pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Deputado Osmar Serraglio, eu estou inscrito, certo?

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Bom...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. tem um rigor muito seletivo no tempo. O rigor de V.Exa. no tempo é muito seletivo, muito seletivo! E aqui se estão criminalizando os antropólogos e está-se impondo...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, eu estou com palavra!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - É impressionante como...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu estou com a palavra! E esta Deputada não vai tomar conta desta CPI, eu estou com a palavra, eu exijo que...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. é muito seletivo no tempo! Muito seletivo no controle do tempo!

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu estou com a palavra!

(Não identificado) - O autor do requerimento tem prioridade!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Esta senhora, esta Deputada...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Controle o tempo com igualdade, Presidente!

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Esta Deputada não vai transformar esta Comissão Parlamentar de Inquérito em baderna! Ela não vai continuar fazendo o que ela bem pensa aqui, não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Alceu Moreira.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado, respeite-me!

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - A senhora não merece respeito!



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Respeite-me, respeite-me! Quem quer fazer baderna na terra dos indígenas não somos nós...

(O microfone é desligado.)

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu quero ter o direito de falar no meu espaço sem a interferência indevida de Parlamentares que não estão no uso do seu tempo, de acordo com o Regimento.

Quando nós requeremos a Comissão Parlamentar de Inquérito, nós estabelecemos fatos determinados; aliás, não pode ser mais determinado: a questão do Mato Preto tem decisão judicial, em primeiro grau, com relação ao laudo. Está em grau de recurso, é uma questão judicial de longo tempo.

Por várias vezes — os produtores rurais, produtor com propriedade média de 11 hectares, nós não estamos falando de grileiros, estamos falando de propriedades, em média, de 11 hectares —, essas pessoas vivem com uma espada na cabeça, porque todo dia estão sujeitas a ter que sair da sua terra, todo dia estão sujeitas a ter que sair da sua terra.

O fato...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Peço atenção. Há um orador na tribuna.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu quero que se recomponha o meu tempo, porque continua a interferência indevida, fora de propósito.

Os fatos que eu trouxe aqui são fatos absolutamente determinados, alguns, inclusive, já com provas judiciais postas. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como as outras, tem como papel principal o de investigar o fato determinado. Não é preciso identificar-se o crime para que se faça Comissão Parlamentar de Inquérito, a função dela é fazer a identificação.

Portanto, se eu determino que existem fatos concretos acontecendo em qualquer parte do País — e são centenas! —, como dizer que não há fato determinado e repetir, como se fosse uma eletrola ligada a vida inteira na mesma frase: “*Não existe fato, não existe fato, não existe fato*” — quando está escancarado no texto?



É preciso ter o mínimo de compostura e não ter a desfaçatez de ocupar o tempo para desqualificar um fato que está absolutamente determinado e que deu origem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito!

Portanto, o encaminhamento da nossa bancada é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues, pelo PSOL.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, eu acredito também que não houve objetividade no requerimento que propôs a CPI, apesar de alguns exemplos serem citados. Mas eu não quero entrar nesse debate agora, porque já foi ajuizada pelo PT uma ação, e à Justiça cabe a decisão.

Eu fiz um apelo educado, creio que elegante, ao Deputado Alceu Moreira, porque não se trata de não ouvir as pessoas que aqui se pretende ouvir. Eu creio que, num Parlamento, há de se dirigir respeitosamente a um Presidente — apesar de todas as evidências, conta na Suíça, mas há de se respeitar. Mas eu vi na CPI da PETROBRAS uma vergonha: dois Deputados foram ao Paraná se ajoelhar, beijar os pés do Marcelo Odebrecht, elogiar a gestão dele, dizer que os funcionários da Odebrecht são apaixonados por ele. Eles estão investigando e, só porque o homem é poderoso, o tratam desse jeito?

Agora, quando se trata de antropólogos, dirigentes públicos, eu creio que nós podemos ser, digamos, mais generosos. Não significa aqui não cobrar, não exigir explicações se, eventualmente, houver sinais de fraude. Há arquiteto fraudulento, médico fraudulento, advogado — agora há um nos Estados Unidos que vai ser preso, já está na lista da INTERPOL. V.Exa., que é um jurista, sabe disso. Então, pode haver bandido. Pode ter antropólogo bandido? Pode.

Agora, não há por que constranger um profissional que, em geral, fez até um curso de pós-doutorado. Regra geral, é isso: qualquer antropólogo ligado à USP, UNESP ou UFPA, no mínimo, tem um curso de doutorado, é professor adjunto, tem uma carreira de 30, 40 anos de serviços acadêmicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Então, vou concluir dizendo: eu realmente não creio que seja o melhor caminho. Eu acho que convidar é bom; se alguém se nega a colaborar, aí, vai haver o consenso, realmente, absoluto, eu creio,



porque não aceitaremos, digamos, boicote ao trabalho investigativo da CPI. Essa é a minha posição.

Por isso, eu sou, digamos assim, não contra a ouvir a Dra. Juracilda, ou outra que venha a ser proposta aqui, mas convocar eu acho que realmente é dar uma marca, digamos, negativa a um profissional que tem uma história de vida e, possivelmente, um trabalho sério. Outros, que tenham feito fraude profissional, devem pagar por isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Luis Carlos Heinze, pelo PP.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, nós concordamos com o Deputado Alceu, especificamente no caso dessa antropóloga. E aquilo a que nós estamos assistindo, não apenas nesse caso, mas também em outros casos do Rio Grande do Sul — porque nós acompanhamos o caso aqui —, chama-se Passo Grande da Forquilha, para os colegas Parlamentares terem uma noção específica do que é. O Deputado Alceu falou do Mato Preto. A Senadora Gleisi Hoffmann, então Ministra Chefe da Casa Civil, quando leu o laudo do Mato Preto, juntamente com o atual Ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso — eu acho que V.Exa., Deputado Osmar, estava junto, Deputado Colatto estava junto, Deputado Alceu estava junto —, disse: *“isso é uma aberração”*.

Se cai na mídia internacional, seria uma desmoralização para o Brasil o que estava escrito pela antropóloga que fez o laudo do Mato Preto, em que ela teve uma visão, fumando aquela erva *ayahuasca*, o chá do Santo Daime. Ela teve uma visão, enxergou a área de Mato Preto. Imaginem! Esse foi o laudo, em que ela teve uma visão e enxergou uma área a quilômetros, 200 quilômetros de distância.

No caso do Passo Grande da Forquilha, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, vejam o absurdo: aqui são 1.916 hectares; 181 famílias. Eu chamo a atenção dos colegas Parlamentares. Essas pessoas estão há 150 anos em cima dessa terra, e o que diz o laudo? O laudo está falando que os índios estavam ali. Não estavam ali na época da Constituição!

Deputado Osmar, V.Exa. ouviu essa gente falar que, hoje, esses produtores estão pagando o equivalente a 57 mil sacas de soja — Deputado Colatto, 57 mil



sacas de soja custam 4 milhões de reais — para fazer uma defesa das terras que são deles, Deputado Adilton Sachetti. V.Exa. é produtor de soja. Esse absurdo foi realizado por laudo dessa antropóloga. Então o que nós precisamos fazer? Ouvir essas pessoas. Elas têm que vir aqui prestar os seus esclarecimentos sobre essas questões. Os colegas não entendem disso. Não é ser contra esse ou contra aquele, mas são abusos que estão acontecendo.

Eu estou citando esse caso que eu conheço, o caso de Sananduva, Passo Grande do Forquilha, também o caso de Mato Preto e tantos outros casos a que nós estamos assistindo hoje no Brasil inteiro.

Isso é um exemplo, Deputado Colatto. V.Exa., no seu Estado, lá em Chapecó, em qualquer região tem isso, o Deputado Osmar tem lá no Paraná, o Deputado Sachetti tem isso lá no Mato Grosso, a Deputada Tereza tem isso lá no Mato do Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Vou concluir, Sr. Presidente. Então há esses abusos. Por isso nós queremos resolver esse impasse e trazer essas pessoas. Não é para constranger, é para que eles entendam que não pode ser da forma como estão querendo fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - O quórum foi atingido.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, só quero informar que nós mudamos a orientação para “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - O PT vota “não”.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

Está encerrada a votação.

Vamos proceder à apuração dos votos.

Resultado da votação: “sim”: 14; “não”: 3; abstenção: nenhuma. Total: 17 votantes.

Aprovado o requerimento do item 1.



Agora passamos ao item 2. Requerimento nº 50, de 2015, do Deputado Alceu Moreira, que *“requer seja convocada a antropóloga Dra. Dayse Macedo de Barcellos”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao autor, o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Trata-se de uma área de quilombolas. Ora, vamos definir com clareza o que se chama “quilombola”. Quilombo era um grupo de pessoas, negras ou não, que discordavam da orientação governamental da época e que acabavam constituindo uma comunidade autônoma, sem nenhuma dependência do Governo. Eles faziam isso inclusive com hierarquia, com cargos, nas comunidades, para ficar independentes.

Lá no Morro Alto, nunca houve quilombo. Lá há pessoas remanescentes de escravos. Isso é verdade. Nunca houve quilombo. Como aconteceu o processo? Aconteceu por uma autodeclaração — algumas pessoas se reúnem embaixo de uma árvore e se autodeclaram quilombo, fazem a declaração do quilombo, contam uma história do que teria acontecido ali, criam, a partir disso, a narrativa, o laudo em memorial, e, a partir de então, o INCRA processa o laudo antropológico.

Pasmem! Das pessoas que participaram disso, duas delas, que estão na ata original da declaratória, participaram da pesquisa para fazer o laudo. Elas assinam o documento e vão para a universidade contratada para fazer o laudo. Elas fazem o laudo delas mesmas.

A população não sabia disso, não tinha conhecimento desse processo, de absolutamente nada. Foram feitas, ao longo do tempo, todas as provas possíveis: testemunhais, físicas, históricas, geológicas. Tudo o que se pode fazer estava lá, de uma história completamente inverídica.

Logo nós conseguimos fazer o contralaudo, e o contralaudo mostra a completa inconsistência do processo, nome de pessoas que não existem, uma série de inconsistências no processo. Tanto é verdade, que até hoje não se concretizou.

Esse é um fato determinado. Mais do que isso, a grande massacradora maioria dos negros que mora lá descobriu que a terra ia ficar de uso comum, que eles não mais mandariam inclusive na deles, também não querem. Hoje é capaz de,



em toda aquela região, não haver quatro pessoas que queiram a demarcação do INCRA. Ninguém quer a demarcação do INCRA.

Mas alguém de fora de lá, num ato que chega muito próximo à vigarice, deseja colocar negros contra brancos, criar uma confusão enorme. Lá as pessoas são compadres entre si, vivem harmonicamente a vida inteira, as pessoas têm propriedade, têm tudo. De uma hora para outra alguém estranha o processo, cria uma área de demarcação de quilombola, num laudo antropológico completamente fraudulento — uma vigarice completa —, e coloca toda aquela população em absoluta insegurança: a terra não vale nada. Há produtores lá. Aquela é uma terra que produz hortigranjeiro. A média da propriedade deve ser de 4 ou 5 hectares. É isso o que eles querem tirar daquelas pessoas.

Por isso é importantíssimo que essa pessoa seja intimada a estar aqui, porque a audiência pública não se completará sem a presença dela e sem o contraponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Alguém deseja se manifestar contra?

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO JR - Sr. Presidente, eu gostaria de inicialmente subscrever...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Antes estava inscrito o Deputado Tatto.

Pois não, Deputado Tatto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Quando o Brasil acabou por decreto com a escravidão, para substituir a mão de obra dos negros, que foram trazidos forçados da África para cá, que trabalhavam como escravos, esses negros que trabalhavam como escravos não foram incorporados como força de trabalho assalariada, na agricultura, principalmente.

Vieram os imigrantes, meus bisavós, como os avós, os bisavós, de muitos que estão aqui. Muitos desses negros que foram abandonados, já sem nenhum direito, nem a comida, nem a roupa, nem a lugar para dormir, embrenharam-se nas matas e montaram comunidades. Alguns fazendeiros abandonam suas terras e as deixaram para eles. E assim foram as várias formas como surgiram essas comunidades negras rurais, aquilo que nós chamamos de quilombos.



Hoje a maioria dos pobres do Brasil são negros e têm relação com essa herança. Então, é muito bom para nós, para nossa alma de brancos, dizer que vivemos de forma harmoniosa com os negros, como foi citado aqui, lá na região de Maquiné. É muito bom, muito tranquilo para nós, porque não reconhecemos e não conseguimos enxergar que há uma diferença enorme do ponto de vista de qualidade de vida, de condições de vida.

Foram construídas historicamente essas relações, e, se não criarmos as condições políticas para acertar esse histórico, vamos perpetuar essa diferença por muitos anos, por muitos séculos.

Hoje temos mais de 4.500 comunidades quilombolas no Brasil, e somente 130 tituladas, reconhecidas pelo Estado. E todos sabemos que ter direito à terra é fundamental para a existência daquela comunidade, para ela continuar se reproduzindo naturalmente, culturalmente. Todos sabemos dessa importância.

Portanto, quando garantimos esse direito em 1988, na Constituição, nós, brancos, dissemos para os negros que não bastava dizerem que aquele pedaço de terra era deles, não bastava isso. Nós exigimos que houvesse um estudo, feito geralmente por branco, porque foi o branco que teve acesso a educação, geralmente por branco. Então, nós exigimos que tivesse um laudo antropológico, realizado pela Academia.

E, agora, vemos uma tentativa, nesta CPI principalmente, para acabar com o laudo antropológico. Então, nós não queremos ouvir os negros, nem os indígenas, porque quando eles dizem: *“a terra que nós ocupávamos, a terra necessária para sobrevivermos é essa aqui”*, nós não queremos acreditar na voz deles. E temos que lançar mão de antropólogos que entendem a cultura e falam a língua deles. Agora, queremos destruir inclusive esse instrumento.

Por que não fazem de uma vez por todas o genocídio de forma concreta? Porque o genocídio lento já vem sendo feito ao longo dos anos, e queremos continuar causando ao longo dos próximos anos.

Então, se nós exigimos que houvesse o laudo antropológico, se é branco que está fazendo o laudo antropológico, se essa pessoa que está fazendo esse laudo estudou para fazer esse laudo antropológico, não é criminosa e está a fim de vir aqui



participar da discussão para mostrar a seriedade dos trabalhos que os antropólogos fazem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Peço que conclua.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - ... que essa convocação seja transformada em convite. Pelo menos assim teremos uma relação igual com aqueles que estudaram para defender a maioria dos pobres deste Brasil, contra aqueles que querem o seu direito particular e que são contra direitos amplos para os pobres e que são tratados de forma diferente nesta CPI, são simplesmente convidados como amigos para contribuir com esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Newton Cardoso.

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO JR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia! Em primeiro lugar, gostaria de subscrever esse requerimento do Deputado Alceu Moreira, ilustre Presidente desta Comissão. Também, em comum acordo com o Deputado, gostaria de solicitar, se possível, a votação desse requerimento juntamente com o requerimento de minha autoria, que está com o número 28 da pauta, em função de se tratar de tema afim e de assunto semelhante, que é de interesse de esclarecimento desta CPI.

Por esse motivo, agradeço ao Deputado Alceu pela abertura para que façamos essa votação unificada. Ressalto que é necessária a melhoria do processo de demarcação de terras neste País, seja para a população indígena, seja para a população quilombola.

Não é aceitável que se deixe nas mãos de poucos um processo tão sério, tão grave, que tira direitos de uns em detrimento de direitos de outros. É nesse sentido que faço a defesa do meu requerimento e também a defesa do próprio requerimento do Deputado Alceu, cuja subscrição faço neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Edmilson. (*Pausa.*)

Mais alguém deseja se manifestar, encaminhar? (*Pausa.*)

Vamos à votação.

Indago se algum partido deseja fazer o encaminhamento da votação. (*Pausa.*)



Não havendo quem queira se manifestar...

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO JR - Presidente, peço apenas que delibere pela votação unificada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - É o item 28?

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO JR - Item 28 da pauta. Peço que delibere para autorizar a votação unificada do item...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Tem o mesmo objeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Como foi requerido pelo Deputado Newton Cardoso e ninguém se manifestou, eu coloco em votação, conjuntamente, o item 2 e o item 28.

Vamos passar agora à votação. Como nós ainda estamos no interstício...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, qual o sentido de unificar a votação desse item?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - É a mesma matéria. Ele esclareceu.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Deputado Newton, esse aqui é convite. Esse do Deputado Newton é convite, não é convocação. Um é convocação de um antropólogo, o outro é convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Os que forem favoráveis aos requerimentos permaneçam como estão. Os que forem contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Está fazendo... Isso, eu quero entender. Eu não entendi, Sr. Presidente. Nós já aprovamos um convite para a Dra. Maria Aparecida na outra reunião. É outro convite aqui. Qual é o sentido disso aqui? Porque de forma...

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Presidente, V.Exa. já iniciou a votação. V.Exa. já iniciou a votação.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Presidente, qual é a seriedade disso aqui, de forma extemporânea, chega aqui no último segundo e coloca aqui. Isso aqui parece o quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Faltou prestar atenção na hora em que foi feito o encaminhamento.



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Agora nós já estamos na fase de votação...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Não, não, Presidente, foi o tempo...

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Já iniciou a votação, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Os que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários queiram se manifestar.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, tanto é que V.Exa. até que se confundiu com o item, na hora de encaminhar. Nem sabia. Eu estava aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Aprovado.

Eu confundi com o item 1, porque já tinha sido votado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - É desta forma que V.Exas. querem tratar a CPI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Está aprovado...

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO JR - Sr. Presidente, está aprovado. Eu peço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Está aprovado o requerimento.

Vamos para o item 3.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - É desta forma, Deputado Alceu Moreira? É desta forma?

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - A forma é absoluta. A forma é clara e honesta.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Não! Não é!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não. Qual é a questão de ordem?

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - É a sua opinião. Vote com a sua opinião.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - São coisas de objetos diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Vamos prestar atenção!

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Se o Deputado quer colocar o item aqui, que ele venha para a reunião, não entre de carona numa outra coisa que não tem



nada a ver, que não tomou conhecimento, nem se esse convite já foi feito na reunião.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Ele solicitou, na forma do Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Está na pauta. Matéria vencida.

Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, só para um registro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - A matéria está vencida, está aprovada etc. Só peço a palavra para tentarmos estabelecer nesta Comissão critérios de procedimento. Aliás, foi o primeiro item debatido. Foi apresentado pelo Presidente Alceu Moreira, à época, um plano, um projeto, uma proposta de procedimentos. E eu queria entender, porque, se não corrigirmos isso agora, nós vamos ter problema a cada sessão com isso.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, eu posso responder?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Mas eu ainda nem perguntei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Espere a conclusão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deixe-me perguntar.

É o seguinte: V.Exa. acabou de colocar aqui, numa votação conjunta, o item 2 e o item 28. O item 2 faz referência à convocação da antropóloga Dayse Macedo de Barcellos. É isso? *(Pausa.)*

E o item 28, de autoria do Deputado Newton Cardoso Jr, *requer seja submetido à deliberação do Plenário desta CPI o pedido de convite ao Sr. Marcos Bispo — Procurador Regional do INCRA/SE — e da Dra. Maria Aparecida da Silva Abreu — Presidente da Fundação Cultural Palmares — dentre outros, para prestarem esclarecimentos sobre a emissão de certidão pela Fundação Palmares (...)*”. Foi isso que nós aprovamos.

Eu pergunto a V.Exa.: esse é um procedimento atípico ao que diz o Regimento. O Regimento diz que os itens, ordinariamente, terão que ser votados item a item.



(Não identificado) - Podem ser em bloco.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Podem ser em bloco, desde que haja acordo. O meu direito de votar a favor de um e contra o outro não pode ser submetido ou retirado por uma maioria eventual, qualquer que seja, por mais legítima que seja.

Eu não estou questionando o resultado da votação. Para mim está pacífico. Mas eu queria só alertar V.Exa. sobre uma jurisprudência desta Casa absolutamente pacificada, inclusive com súmulas nos tribunais do País.

O meu direito de votar a favor de um e contra o outro não pode ser retirado, Deputado Josué. Trata-se do meu direito inalienável, do Deputado. Eu quero votar a favor da convocação da Sra. Aparecida e quero votar contra a vinda do Sr. Bispo, supostamente. Eu sou a favor dos dois, não sou contra ninguém vir aqui. Eu quero só que nós estabeleçamos critérios do que é convite e do que é convocação; quem está aqui colaborando com a Comissão, quem não está colaborando; quem está intimado a prestar informações. Precisamos fazer isso, porque, muitas vezes, um profissional vem a esta CPI e, para a opinião pública, no senso comum, Deputado, isso pode ser explorado negativamente. Então, nós precisamos ter cuidado com isso.

O meu direito de ser a favor de uma matéria e ser contra a outra não pode ser retirado, salvo, Deputado Valdir Colatto, por acordo. Tanto que, quando ocorrerem essas matérias de votação em bloco, nós temos que ter acordo. Se um Deputado disser para ressaltar um requerimento, ele tem o direito de fazê-lo, e nós temos que respeitar, independentemente de contas de maiorias e de minorias.

Era apenas este o registro.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para um pequeno registro, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Antes, concedo a palavra ao Deputado Alceu Moreira, que pretende contraditar.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu só queria me referir à prudência do que declarou o Deputado Arnaldo Jordy. Ele está absolutamente correto. Para que se possa fazer uma votação dessa natureza... E o Deputado Newton Cardoso Jr não me pediu para fazer a defesa disso. O meu pedido de intimação está na pauta,



na ordem normal, e foi votado como tal. Ele se sentou ao meu lado e disse o seguinte: *“Eu gostaria de agrupar a esse o Item 28, porque se trata do mesmo tema. V.Exa. concorda com isso?”* Eu disse: *“Eu concordo, desde que o Plenário concorde”*. E ele fez a leitura disso no microfone, pedindo para agrupar o processo. O Presidente estava conversando com outra pessoa, o Plenário poderia estar... mas está gravada aqui a solicitação dele.

Ora, perguntado ao Plenário se concorda, e o Plenário não se manifesta na discordância, o Plenário é soberano. Mas, se há discordância, eu não tenho que fazer esse processo. Agora, quero dizer o seguinte, não é possível... Sempre que houver uma só discordância, não se pode fazer em conjunto, porque tem que haver direito a voto, não tenha dúvida disso. Mas, havendo concordância para que na mesma intimação haja um convite, por que votar dois, se podem ser agrupados e se há a concordância do Plenário? É nessa condição. Eu não tenho procuração para defender o Deputado Newton Cardoso Jr. Ele não me pediu para fazer isso. Estou apenas dizendo o que aconteceu nessa condição, só nessa condição.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Tudo bem, Deputado Alceu. Permita-me só uma observação. Eu não tenho nada contra votar em conjunto. Já fizemos isso aqui. Aliás, eu propus na última sessão uma dezena ou mais que pudéssemos fazer em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Foi feito em bloco, sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Então, veja bem, a votação em bloco é um instrumento de agilidade processual absolutamente pertinente, desde que todos estejam de acordo, que não haja polêmica. Se alguém quiser polemizar num dos que estão propostos por acordo, ele é retirado do bloco e é votado em separado. Essa é a praxe consagrada. Eu queria só que resgatássemos o respeito a essa prática, que me parece que é uma boa prática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, a minha fala vai na mesma linha da fala do Deputado Jordy, até porque, no dia de ontem, nós tivemos, por parte da Presidência, essa prática. O Presidente reuniu em bloco todos os



requerimentos de convocação, reuniu em bloco todos os requerimentos de convite, e foram aprovados em bloco.

Eu estou aqui desde o começo da votação e, confesso, queria registrar que o Deputado solicitou a junção, mas não foi feito pela Presidência um diálogo com os Parlamentares sobre a junção do requerimento de convite com o de convocação. Eu quero fazer esse registro. É matéria vencida, mas eu acho que é importante para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão que nós possamos seguir essa linha que o Deputado Arnaldo Jordy observa aqui, que eu acho de muita propriedade.

E registro também, Sr. Presidente, que a Maria Aparecida da Silva Abreu já tinha sido convidada, inclusive, no requerimento do Deputado Nilson Leitão, e tornou a ser convidada aqui. É lógico que o que abunda, nesse caso, não prejudica. São dois convites, o que reforça a ideia de ela vir, realmente, para cá, comparecer à CPI e trazer esclarecimentos para a Casa. Mas eu quero registrar a importância de que, realmente, a Presidência siga aqui uma linha lógica, para que não haja conflitos, não haja tumulto nas votações, e possamos aprovar os requerimentos em conformidade com o entendimento do colegiado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Quero esclarecer que a falta de atenção não foi da Presidência. O Deputado Newton Cardoso Jr veio, leu o requerimento, solicitou que fosse votado em conjunto com o que já estava posto, e eu pedi para que alguém se manifestasse, e ninguém se manifestou. O Deputado se manifestou apenas quando nós já estávamos no meio da votação. Nós demos oportunidade. Mas tudo bem.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu estava lendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Aceito essa...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu estava lendo e, depois, eu constatei que o pedido, que aquilo que ele falou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Mas já tinha sido... O Deputado leu.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Um caso é no Rio Grande do Sul, e o outro caso é em Sergipe.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Nós já tínhamos iniciado o processo de votação. Lamento que, eventualmente, eu possa ter aparentado atropelar o processo, mas não tive a intenção de atropelar.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Estou falando da pressa. Estou falando da pressa entre... Terminou e disse assim: *“Tem alguém que queira...”*. E aí pá, pá, pá. Eu nem tinha terminado de ler. Eu estava conferindo. Estava ouvindo a leitura dele e conferindo, lendo aqui, para ver se tinha sentido o pedido, e não tinha! Não tinha sentido!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, permita-me uma observação.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - A Justiça não protege os que dormem.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - V.Exa. tem o poder de Presidente e tem formação jurídica; não pode comprometer a sua formação. Eu acredito que, como deverá ser aprovado o item proposto pelo Deputado Cardoso, talvez, para evitar esse questionamento da legitimidade da votação, não custa nada se aferir o voto no segundo requerimento, do Deputado Alceu. Depois seguimos com a votação. Até na hora de organizar os eventos...

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, é matéria vencida.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas está sendo questionada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Não dá para reabrir a votação, senão, todas as vezes em que se votar...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Foi imediatamente questionada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Nós vamos em frente. Desculpe-me, Deputado Edmilson Rodrigues.

Item 3. Requerimento nº 62, de 2015, do Deputado Alceu Moreira, que *“requer a solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União relativas a convênios celebrados pela Fundação Nacional do Índio que dizem respeito a demarcações de terras indígenas e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que se relacionam ao processo de reconhecimento e concessão de títulos de propriedade aos remanescentes das comunidades de quilombos”*.



Concedo a palavra ao eminente Deputado Alceu Moreira, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Está no nosso processo de solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito a utilização de instituições públicas que têm a *expertise* e a qualificação para poder fazer tal aferição. Portanto, nós solicitamos que assim seja feito.

Foi arguida aqui, inclusive, a possibilidade de prescrição. Ora, é preciso deixar claro que, nos moldes do art. 37, § 5º, da Constituição Federal, a ação de ressarcimento ao Erário é imprescritível. O Pleno do Supremo Tribunal Federal já decidiu nesse sentido. Portanto, arguir o lapso de 5 anos, em função da questão temporal, não vale para isso. Nós vamos buscar a documentação até para que se possa balizar o pedido de investigação, caso se tenha dúvida sobre qualquer tipo de ato dessa natureza. Foi nessa condição que fizemos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Alguém gostaria de falar a favor? (*Pausa.*) Alguém quer falar contra? (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu queria contestar este requerimento, porque ele é colocado de forma genérica. Não estão definidos os documentos que se quer. Para haver uma CPI, é preciso ter fato concreto para investigar. Ao mesmo tempo, não se diz a partir de quando. Então, vão buscar documentos não sei de quando.

Este requerimento, como os outros dois aqui que pedem documentação para a FUNAI e para o INCRA, incorre no mesmo problema de se criar uma dificuldade séria para essas instituições. Eles vão praticamente parar essas instituições, para fazer cópia de tudo quanto é convênio que está relacionado a demarcação de terras indígenas e de quilombos. E nós, aqui na CPI, não vamos ter nem condições de processar esta documentação toda. Não vamos ter condições de processar isso.

A própria Lei de Acesso à Informação dispõe que só se vai buscar documento com mais de 5 anos se houver um caso concreto, um processo que tenha um problema e que nós queremos conhecer. Então, a forma como está colocado este requerimento é muito vaga, como é vago o próprio objetivo, a razão por que foi criada esta CPI.



Eu sugiro que se retire este requerimento para apresentá-lo de outra forma, numa próxima reunião, já com os documentos que se quer que o Tribunal de Contas forneça a esta CPI.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, em relação a este requerimento solicitado pelo Deputado Alceu Moreira, eu creio que é até possível o Tribunal de Contas nos apresentar os processos que lá foram, eventualmente, identificados com algum tipo de irregularidade, para que possamos apreciar aqui. Mas, logo em seguida, há mais dois requerimentos. E, como o Deputado mencionou, nós solicitamos do INCRA e da FUNAI todos os processos assinados de 1988 para cá. Eu, particularmente, creio que... Não sei se o Deputado Alceu tem ideia ou chegou a mensurar a quantidade de convênios que, certamente, o INCRA e a FUNAI devem ter feito nesse período. Tenho ouvido, no INCRA, a dificuldade com servidores e tudo o mais. E creio que esta demanda que nós vamos fazer, ao aprovar estes requerimentos, vai parar essas instituições. São inúmeros convênios. É muito importante que nós, ao mencionarmos demandas como estas, mencionemos quais os processos, quais os convênios. Imagino eu que não são só os convênios celebrados pelo INCRA em âmbito nacional, mas os convênios celebrados no âmbito estadual. Aqui, eu acho que não está muito claro quais os documentos que vão ser apreciados.

No tocante a este requerimento do Tribunal de Contas, eu sou a favor. Eu vou votar favoravelmente a este requerimento. Mas, quanto aos demais, eu tenho objeção, diante da argumentação aqui apresentada pelo Deputado que me antecedeu e dessa questão que coloco aqui, em face de esses órgãos também terem convênios celebrados nos Estados. Imagino a quantidade de convênios e se nós aqui vamos ter condições de apreciá-los. Eu creio que não, de tantos documentos que virão para esta Casa. Além da dificuldade que certamente terão esses órgãos em poder tirar cópia de todos os convênios celebrados por esses órgãos.



Esse é o registro que eu faço. E já encaminho favoravelmente a este primeiro requerimento ao Tribunal de Contas da União.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Falou um a favor, falou um contra. Quem mais quer falar?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu queria problematizar, falar contra. Eu já levantei essa questão ao Deputado Alceu Moreira, mas S.Exa. tem, nesta CPI, particularmente, assumido uma postura, digamos assim, meio de autoritarismo marcante; não aceita diálogos, sugestões. Eu creio que isso pode ser um prejuízo ao próprio trabalho da CPI.

Convenhamos, em 27 anos de procedimentos de demarcação de terras indígenas e quilombos... Só quilombos são 1.611 em processo de demarcação agora. Imaginem o que é o levantamento iconográfico. Imaginem o que são os estudos preliminares, o que são os relatórios antropológicos. Realmente, só dá para entender que o objetivo não é investigar casos concretos, é inviabilizar o órgão.

Há vários processos, e a grande maioria, certamente, não é questionável do ponto de vista da seriedade do trabalho geodésico ou topográfico ou arqueológico ou jurídico. Não é! A grande maioria não é questionável. Aliás, há apenas 144 processos *sub judice*, o que é muito.

Se nós quiséssemos ter cópia de tudo isso para questionar os laudos, como aqui é chamado, porque propriamente não é um laudo — pela lei não é laudo —, já teríamos muitos milhares de páginas de processos. Isso tornaria impossível o trabalho. Mesmo com os consultores da Casa, mesmo que o Procurador da República amigo do Deputado Alceu Moreira, que ele quer trazer para cá, seja um gênio, não é possível, física e temporalmente, concluir o trabalho no prazo da CPI.

Inclusive, parece-me ser uma nova norma definida no Colégio de Líderes de não mais haver prorrogações mais de uma vez. Parece-me que todas as CPIs vão ter um tratamento igual. Isso foi dito na reunião passada.

Por exemplo, a CPI do Sistema Carcerário não teve prorrogação. Gerou, inclusive, um mal-estar com o próprio Presidente da CPI, o Deputado Alberto Fraga, que é amigo do Presidente Eduardo Cunha. Mas a CPI da PETROBRAS teve mais tempo, por exemplo. São tratamentos desiguais.



Então, realmente, eu não sei qual é ou não dá para saber qual é exatamente o objetivo do Deputado Alceu Moreira, porque não dá para ser subjetivista aqui. E eu fico pensando — e não quero cair no campo do subjetivismo — se teríamos realmente, mesmo sabendo da inviabilidade de analisar tudo, que paralisar esses órgãos. Imaginem o que é ter que reproduzir esses milhares de processos, desde 6 de outubro de 1988, quase 30 anos, 3 décadas. Realmente não sei. Por isso eu não acho que devemos desmoralizar a CPI e inviabilizar duas importantíssimas instituições.

Nós sabemos o quanto é complexo demarcar uma terra para assentamento, através do INCRA. E demarcar uma terra quilombola ou uma terra indígena é mais complexo ainda, pelos estudos complementares que são necessários. Então, realmente, visa-se tornar o trabalho dessas instituições inviável.

Eu estou na CPI, sou crítico dela, tenho divergências quanto ao seu propósito, mas se eu estou aqui eu quero investigar. E me parece-me que o Deputado Alceu Moreira, além de não quer assumir a Presidência, porque S.Exa. nunca está na Presidência, parece que abriu mão dela, está dando um autogolpe de Estado, já que sempre há um Presidente diferente, está abrindo mão da sua autoridade... E não estou reclamando não, porque o Deputado Heinze está mais democrático que S.Exa., apesar do Deputado Nilson Leitão não deixá-lo presidir; fica interferindo o tempo todo.

Está dito, Presidente. Vamos ver se caminhamos.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Presidente, fui citado. Peço a palavra por 1 minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - É só para deixar claro que eu só não estou presidindo porque os requerimentos são de minha autoria. Nesse caso, para os que não compreendem a natureza do Regimento — o que é normal, porque a ignorância não é um defeito, é uma impropriedade, as pessoas podem não saber —, eu não posso presidir enquanto a reunião trata de um requerimento que eu mesmo fiz. É só nessa condição! Mas vou tomar o cuidado de, daqui para frente, passar requerimentos que eu queira fazer para outros Parlamentares, para que eu possa



presidir definitivamente esta CPI, embora V.Exa., Sr. Presidente, esteja presidindo com absoluta maestria. Não se preocupem com relação a isso.

Para eu fazer este pedido de informações, eu conversei com o Tribunal de Contas da União. O Tribunal de Contas faz auditoria desses órgãos todos os anos, e esses documentos estão identificados com número, com acesso eletrônico. Portanto, não vai vir um caminhão de papel para cá coisa nenhuma. Nós vamos ter todos os números, não apenas do INCRA e da FUNAI, mas também do Ministério da Saúde, relativos à saúde indígena, e do Ministério da Justiça, relativos ao transporte de gente para cá de avião. Nós vamos ter documentos de todos os setores. Teremos os números. Naquele em que aparecer dúvida, basta abrir e fazer a investigação. É nessa condição que eles vêm para cá. Portanto, não há nenhum empecilho. Ninguém vai parar absolutamente com coisa nenhuma, porque eles estão disponíveis eletronicamente, com número. E nós só vamos ter esses números à disposição, para podermos ter acesso, quando bem entendermos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Parlamentares que aprovam o requerimento do item 3 da pauta permaneçam como se encontram. Os que forem contra se manifestem. *(Pausa.)*

O Deputado Edmilson Rodrigues e o Deputado Nilto Tatto manifestaram-se contra.

Aprovado o requerimento do item 3.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, não seria possível fazermos aqui um acordo de votação em bloco daqueles requerimentos que não sejam polêmicos, a fim de avançarmos no processo? Há requerimentos de vários Deputados, de todas as correntes. Nós podíamos fazer um levantamento e votar em bloco o que não for polêmico. Se votarmos um por um, não vamos conseguir chegar ao final da pauta. Os itens polêmicos ficam para discutirmos um a um, conforme forem sendo apresentados.



O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Os dois requerimentos seguintes têm o mesmo teor, só que um é para a FUNAI, e outro é para o INCRA. E já foram debatidos nesta Casa. Se todos concordarem, podemos votá-los juntos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sugiro que os de convocação fiquem em um bloco, e os de requisições, informações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Primeiro, vamos analisar a proposta do Deputado Alceu Moreira, no sentido de agrupar os itens 4 e 5, por serem conexos. Indago aos presentes se podemos votá-los em bloco. *(Pausa.)*

Item 4. Requerimento nº 64, de 2015, do Sr. Alceu Moreira, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA de informações e documentos”*.

Item 5. Requerimento nº 65, de 2015, do Sr. Alceu Moreira, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição ao Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI de informações e documentos”*.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Para discutir, tem a palavra ao Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, como eu disse na discussão do requerimento anterior, não vejo nenhuma dificuldade em o Tribunal de Contas da União apontar e encaminhar a esta Comissão esses processos. Mas, no tocante a estes dois outros requerimentos, é lógico que eu sou a favor da junção, porque tratam do mesmo tema.

No entanto, eu queria dizer ao Deputado Alceu Moreira que, certamente, ele vai ter que assumir a Presidência novamente, porque ele não deixa nada para solicitarmos. Ele está pedindo tudo: todos os convênios do INCRA e todos os convênios da FUNAI. Portanto, peço ao Deputado que avalie melhor estes dois requerimentos, uma vez que eu vejo ser inviáveis. Nós vamos paralisar esses órgãos para emissão desses documentos. Quanto ao Tribunal de Contas da União, tudo bem.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Não, quanto ao Tribunal de Contas, eu concordo com V.Exa. Mas tenho certeza de que V.Exa. não recorreu ao INCRA e à FUNAI para falar sobre a possibilidade de essas documentações virem para cá. Eu acredito que V.Exa. não só vai inviabilizar o trabalho do INCRA e da FUNAI, como também vai inviabilizar o trabalho desta Comissão, que não terá tempo hábil para analisar todos esses processos.

Então, é óbvio que o Presidente vai assumir a Presidência, porque ele não deixa nada para solicitarmos aqui, processo algum. E é nosso papel aqui pedir um processo do Maranhão, do Pará, que porventura esteja com algum tipo de irregularidade na nossa avaliação.

Eu quero fazer o registro de que estou de acordo com a junção, mas já me posiciono contra a aprovação destes dois requerimentos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Vou apelar para V.Exa., no sentido de que aceite a sugestão de votação em bloco, porque a grande polêmica nos dias que antecederam é convocar ou não convocar. Passada essa aprovação... Na verdade há outra convocação do Deputado Valdir Colatto que eu concordo que deva ser convocação mesmo. Creio que a própria Associação Brasileira de Antropologia — ABA tem uma visão crítica em relação a esse ex-membro. Então, nós aprovaríamos em bloco.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Vamos fazer em bloco. Acho que há consenso.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Depois, Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Indago se V.Exa. também concorda com a inclusão nesse bloco desses dois que nós estamos...



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sim, sim, Sr. Presidente. Aprova tudo. Apesar de o Deputado Alceu Moreira me ofender, ao me chamar de ignorante, como eu não sou...

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Estes dois requerimentos que V.Exa. solicitou têm o mesmo teor. Mas quanto a juntar os outros requerimentos eu não concordo. Só concordo com a junção destes dois, o do INCRA e o da FUNASA. E me posiciono contra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Havendo divergência...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É para ganhar tempo. É para ganhar tempo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, a minha proposta foi votar em bloco os convites e as convocações. Como está havendo consenso de que se pode votar em bloco convites e convocações, vamos votar todos. Há concordância aqui. Depois fazemos a triagem de quem vai...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Nós faremos isso.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Dessa forma, acabaremos com a polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Apenas estamos agora apreciando os itens 4 e 5.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não, Sr. Presidente, já incluí no bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Já houve manifestação divergente.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Eu sou contra, porque é outra matéria, é requisição de informação. E não está aqui com o fato determinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Nós poderemos abreviar isso.

Nós encerramos a discussão.

Vamos iniciar o processo de votação.

Os que forem favoráveis aos requerimentos dos itens 4 e 5 permaneçam como estão, os contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Com o voto contrário do Deputado Nilto Tatto... *(Pausa.)*



Com três votos contrários, foram aprovados os dois requerimentos.

Agora, no teor do que se convencionou aqui — não sei se receberam, mas há um mapa dos convites —, anuncio a votação em bloco dos requerimentos dos itens 7...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, começa no item 6.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Passo a Presidência, segundo pleito do Deputado Edmilson Rodrigues, ao Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, começa no 6 e termina no 38. É isso?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Do 6 ao 38.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, a proposta é votação em bloco dos requerimentos constantes dos itens 6 ao 38, tanto requerimento de convocação como de convite ou de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pergunto aos Srs. Parlamentares se há acordo para votação em bloco dos requerimentos dos itens 6 ao 38? *(Pausa.)*

Não havendo quem queria se manifestar, considero que há acordo.

Está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos do itens 6 ao 38.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, permita-me uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Para a próxima sessão, parece-me, será convocado o Prof. Edward Luz, só que já havia sido aprovada também a presença da Dra. Flávia. Então, se for configurado como audiência, peço que se tenha o cuidado de que isso não se configure como acareação, porque teria que ser outro tipo de requerimento.

Se for oitiva, cada um estará em mesa diferente, mesmo que seja no mesmo dia, correto?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É da natureza, da dinâmica do funcionamento.

Eu só estou pedindo, e acabei de falar com o Deputado Tatto, que nós tenhamos o cuidado para que nas audiências públicas as partes que possam gerar informação qualificada à Comissão Parlamentar de Inquérito estejam presentes, sem a intenção de fazer acareação, para que nós Parlamentares possamos ouvir o ponto e o contraponto, senão ela fica distante. Eu trago uma pessoa para fazer uma argumentação e depois o outro faz outra completamente distinta, e se estabelecem duas verdades. Então, que nós Parlamentares tenhamos condições de ouvir por inteiro a peça na audiência pública, porque essa é a única intenção no processo. *(Pausa.)*

Não havendo mais temas para serem votados, encerro a presente reunião, antes porém convoco reunião de audiência pública para oitivas na terça-feira que vem, às 14 horas.

Está encerrada a presente reunião.